



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL 130/2021

PROJETO DE LEI_n° 130 2021

“Institui no calendário oficial do Município o “ Agosto Cinza”, para conscientização da população sobre a prevenção e combate ao incêndio no mês de agosto”

Art. 1º - Fica instituído o “**Agosto Cinza**”, a ser celebrado, anualmente, no mês de agosto .

Parágrafo único: O mês passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º- O “ **Agosto Cinza**” tem como objetivo conscientizar a população a respeito da prevenção e combate ao incêndio.

Art. 3 º- No mês “ Agosto Cinza”, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizarão campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas.

§1º Promover discussões e debates, iniciativas, a fim de levar informações a população sobre como prevenir e proceder em caso de incêndios;

§2º Incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas, respeito, valorizando a conscientização de toda sociedade.

Art. 4º - Uma vez ao ano, no mês de agosto, deverá ser convidado profissional do corpo de bombeiro e da defesa civil para discorrer sobre tema.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

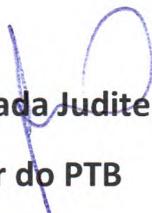
Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° 1230/21

Parágrafo único. A palestra deverá ocorrer em local e data designada pelo Poder Executivo.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala " Ulysses Guimarães", 03 de Julho de 2.021


Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Lider do PTB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	04
Proc. CM N°	PL 130/21

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Lei consiste em inserir no calendário oficial do Município de Mogi Guaçu-Sp, o Agosto Cinza”, que visa prevenir e combater incêndio, que serão realizadas anualmente no mês de Agosto.

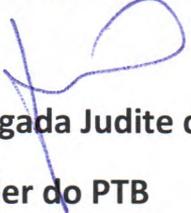
O projeto abarca não somente incêndios em áreas naturais, mas também os ocorridos em áreas urbanas. Na história acompanhamos acidentes terríveis causadas por incêndio, que poderiam bar evitadas tanto pela forma preventiva, quanto pela forma combativa.

Visando levar informação e conhecimento, é que se propõem esse projeto, provendo palestras em escolas, lugares públicos, para conscientização da população, de como se prevenir e agir em casos de incêndio, que podem salvar vidas.

Sugere-se por fim que uma vez por ano, no mesmo mês de agosto, seja convidado um profissional do corpo de bombeiro e da defesa civil, para proferir palestras educativas aos munícipes.

Diante da relevância da matéria e de interesse público da qual esta se reveste, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante iniciativa.

Sala “ Ulisses Guimarães”, 3 de Agosto de 2021.


Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Lider do PTB